

Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora

Candidatura e Critérios

PROGRAMA ERASMUS+ 2022-1-PT01-KA121-VET-000055542

ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SHORT MOBILITY

Contextualização

O Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora candidatou-se a um Programa de Mobilidade de alunos Erasmus+, através da criação de um consórcio com outras três escolas com Cursos Profissionais similares.

O projeto prevê que os alunos que frequentam o 2º ano dos cursos profissionais possam realizar estágios financiados, com duração de 1 mês (32 dias) em Itália, entre 3 de julho e 3 de agosto de 2023.

Objetivos da Mobilidade

- Garantir oportunidades de estágio internacional de alta qualidade para os alunos.
- Dar visibilidade aos currículos académicos de qualidade da Educação e Formação Profissional (EFP).
- Criar novas redes internacionais e aumentar a participação no Programa Erasmus e em outros projetos voltados para a sociedade civil.
- Contribuir para o desenvolvimento da comunidade envolvente e local.

Prazo de candidatura

- Os interessados preenchem o documento de candidatura, disponível nos serviços administrativos, entre **12 de dezembro de 2022 e 12 de janeiro de 2023** e entregam a carta de motivação na qual deve constar:
- Capacidades comunicativas e de relacionamento;
- Compromisso de envolvimento no estágio;
- Experiências profissionais e/ou de voluntariado;
- Expetativas da participação neste projeto.

Requisitos de Admissão

Para a candidatura a este projeto os formandos têm que, cumulativamente,

- Frequentar o 2º ano de um Curso Profissional da Escola Secundária da Senhora da Hora;
- Não ter tido processos disciplinares, no período anterior à candidatura;
- Ter Cartão Europeu de Seguro de Doença ou já o ter requisitado;
- Apresentar fotocópia de passaporte válido, se estrangeiro;
- Possuir autorização expressa dos encarregados de educação, quando o aluno for menor.

Critérios de Seriação

CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	PONTOS	PONDERAÇÃO
Desempenho Escolar	Média do 1º ano do Curso, arredondada às décimas	----	25%
Representação dos pares e/ou Representação da escola	Representação dos alunos no Conselho Geral	5	15%
	Elemento dos Órgãos Sociais da Associação de Estudantes	4	
	Representação da escola em Órgãos Municipais ou Nacionais	3	
	Delegado ou Subdelegado de Turma	3	
Participação em projetos/clubes	Participação em projetos/clubes promovidos pela escola (ex. Ubuntu, Jovens Repórteres, Clube Teatro, Clube Europeu, Mentoria ...)	1 proj - 3	10%
		2 ou + proj - 7	
Carta de motivação	Clareza e objetividade	Até 5	25%
	Capacidade de relacionamento	Até 5	
	Compromisso de envolvimento no estágio	Até 5	
	Experiências profissionais e/ou de voluntariado	Até 5	
	Expetativas da participação neste projeto	Até 5	
Entrevista	Capacidade de comunicação	Até 5	25%
	Capacidade de trabalho em equipa	Até 5	
	Competência de resolução de conflitos	Até 5	
	Competência de resolução de problemas	Até 5	
	Responsabilidade e comprometimento	Até 5	

Os alunos seleccionados serão os mais pontuados garantindo-se, no cumprimento dos termos do contrato, que 43% dos alunos sejam beneficiários dos escalões A e B da Ação Social Escolar (ASE).

Critérios de Exclusão

Serão excluídos os alunos que alunos que,

- Entreguem a candidatura fora de prazo;
- Apresentem dados incorretos;
- Obtenham uma percentagem inferior a 40% no resultado da aplicação dos critérios de seriação;
- Não compareçam à entrevista.

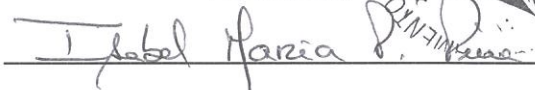
Divulgação dos Resultados

As listas de ordenação, de candidatos selecionados e de excluídos serão publicitadas na página do agrupamento no dia 20 de janeiro de 2023.

Os alunos poderão reclamar nos três dias úteis após a publicação da Lista de Ordenação.

Senhora da Hora, 9 de dezembro de 2022

A Diretora,



O documento foi alterado em 22 de dezembro de 2022

